



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 05 maio de 2025

Ano XIX

nº 3016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.006, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Delega competência na forma que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a fruição das férias regulamentares pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Sr. Anderson Pires, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao SR. FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula 442057, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, para desempenhar as atribuições de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2025.

Monte Carmelo/MG, 05 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO VETO N.º 293/2025

"ACOLHE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 4.495/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Monte Carmelo, nos termos do artigo 74, do Regimento Interno da mesma, apresenta o seguinte Decreto Legislativo, nos termos que segue:

Artigo 1º. Fica acolhido o veto integral ao Projeto de Lei nº 4.495/2025, nos termos das razões apresentadas pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Prefeito Municipal notificado pelo Diário Oficial Eletrônico Legislativo.

JUSTIFICATIVA:

Razões de veto do Prefeito.

Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação.

Monte Carmelo, 28 Março de 2025 .

SIDICLEY DE SOUZA PERES

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 07/2025 – Processo nº 09/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 20 de maio de 2025, às 14:00 horas o Pregão nº 07/2025 – Processo nº 09/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por lote. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Locação de Equipamento de Osmose, Máquina de Hemodiálise, incluindo os Serviços de Manutenção Preventiva, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 30/04/2025. Monte Carmelo, 05 de maio de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 28/2025 – Processo nº 42/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 15 de maio de 2025, às 14:00 horas o Pregão nº 28/2025 – Processo nº 42/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Equipamentos e utensílios destinados à unidade do programa saúde da família (PSF) - Jardim Oriente para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo - MG. Para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 30/04/2025. Monte Carmelo, 05 de maio de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
RESPONSÁVEL: KAMILÉ VITÓRIA DE MELO
FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380
ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br